



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 18 de abril de 2023.

APOSTILAMENTO Nº 001 - CONTRATO Nº 018/2021

PROTOCOLO SEI. EMDEC.2023.00000264-95

Nos termos do §7º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.306/2016, fica registrada a aplicação do reajuste de preços previsto na Cláusula Terceira do Contrato nº 018/2021, firmado com a contratada **HIDROPAV CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

A partir de 17/10/2022, o valor total estimado do contrato passa de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para R\$ 2.253.261,77 (dois milhões, duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos), resultante da aplicação do percentual de 13,64% correspondente ao INCC-DI, como demonstra o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

A CONTRATADA deverá apurar a diferença entre os valores já faturados desde 17/10/2022 e emitir Nota Fiscal específica dessa diferença, com observância aos termos da Cláusula Quarta do Contrato.

Campinas,

Vinicius Issa Lima Riverete

Diretor Presidente

EMDEC S/A

Wilson Folgosi de Brito

Diretor de planejamento e projetos

EMDEC S/A

ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO

Contrato nº 018/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO

$P_0 =$ R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) vigência de 12 (doze) meses

Aditamento 001- Prorrogação de prazo 06 (seis) meses

De: 05/08/2022 a 04/02/2023

Sem ônus

Aditamento 002- Prorrogação de prazo 06 (seis) meses

De: 05/02/2023 a 04/08/2023

Sem ônus

Apostilamento nº 001 – Reajuste de 13,64% - INCC

De: 17/10/2022 a 04/08/2023 – Reajuste de 13,64%

Do saldo do contrato em 17/10/2023: R\$ 1.856.757,85

Do valor do reajuste: R\$ 1.856.757,85 * 13,64% = **R\$ 253.261,77**

Do novo valor do contrato: R\$ 2.000.000,00 + R\$ 253.261,77 = R\$ 2.253.261,77



Documento assinado eletronicamente por **WILSON FOLGOZI DE BRITO, Diretor(a)**, em 19/04/2023, às 17:58, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Diretor(a) Presidente**, em 04/05/2023, às 09:37, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **7913746** e o código CRC **7FE4B7AA**.